



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.037

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àqueles que foram nomeados através do Decreto 19.195 datado de 28 de abril de 2025.

• **Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:**

Titular: Monique Capobiango Martins, em substituição a Maria Carvalho Dias
Suplente: Maria da Glória Gama Moura, em substituição a Mariana Carneiro Bedê

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de maio de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal